

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado em anexo, compareci à **RUA VOLTA REDONDA, Nº 125, BLOCO 01, APTO. 101**, bairro INDUSTRIAL SÃO LUIZ, região: 14, comarca de Contagem, ali estando, às 19h40min., realizei a **AVALIAÇÃO** ordenada do imóvel do endereço consignado no r. mandado, em nome da parte executada, Sr^a **LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, sendo um APARTAMENTO de aproximadamente 43m², com DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, UM BANHEIRO que está sem porta e UMA VAGA DESCOBERTA NO ESTACIONAMENTO. Todos os cômodos do referido imóvel tem piso em cerâmica, bem como a executada supramencionada, alega sob as penas da lei que todo o piso em cerâmica do imóvel supramencionado foi colocado às suas custas.

O imóvel tem uma boa localização, rua asfaltada, água encanada, energia elétrica, escola pública, linhas de ônibus, perto do centro comercial do bairro em epígrafe. **AVALIO O IMÓVEL EM R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).**


Antônio Carlos da Silva
Oficial de Justiça
PJPI: 22.209-1

